



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 020/2021.

Primeiro Termo Aditivo ao contrato celebrado em 20 de outubro de 2021, com início da vigência em 31 de outubro, entre a CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, na forma abaixo:

1º Termo Aditivo ao contrato nº. 020/2021, de comum acordo entre as partes, conforme processo administrativo nº **1310/2021**, firmado em 20 de outubro de 2021, com início da vigência em 31 de outubro, que celebram de um lado a **Câmara Municipal Da Serra/ES**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Major Pissarra, nº 245, Centro, na cidade da Serra/ES, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 27.450.170/0001-24, denominada Contratante, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal o **Sr. Rodrigo Márcio Caldeira**, portador da carteira de identidade nº 1.018.015 SSP-ES e CPF nº 031.130.027-88, e a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, estabelecida na Rua Izabel A Redentora, 2356, Edifício Loewen, Sala 117 – CEP. 83.005-010 – Centro – São José dos Pinhais – PR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo por representante o **Sr. RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, portador da carteira de identidade nº 4.086.763-5 e CPF nº 574.460.249-68, resolvem firmar o presente termo aditivo, **com vigência a partir do dia 31 de outubro de 2022**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Alteração da **Cláusula Quarta – Da Vigência**, sendo a vigência do contrato **PRORROGADA** por **12 (doze) meses**, de acordo com o art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de comum acordo entre as partes a partir deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Alteração da **Cláusula Nona – Do Valor**, sendo o valor do contrato **ACRESCIDO** em **10,025% (dez inteiros e vinte e cinco milésimo por cento)** aproximadamente, referente a correção do índice do IPCA-IBGE, sendo em valores o acréscimo total de **R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais)**.

Ficando assim o valor total do contrato alterado para **R\$ 10.865,00 (dez mil, oitocentos e sessenta e cinco reais)**, parcela única.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do mencionado contrato. Por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo de Prorrogação em vias de igual forma e teor, para que produza seus bons e legais efeitos.

Serra/ES, 27 de outubro de 2022.

Rodrigo Márcio Caldeira
Câmara Municipal Da Serra
Contratante

NP TECNOLOGIA E
GESTAO DE DADOS
LTDA:07797967000195

Assinado de forma digital por NP
TECNOLOGIA E GESTAO DE
DADOS LTDA:07797967000195
Dados: 2022.10.27 12:16:21 -03'00'

Rudimar Barbosa dos Reis
NP Tecnologia e Gestão de Dados LTDA
Contratada